



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 026/2020

**Processo Administrativo n.º** 15/10/34886

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 372/15

**Termo de Contrato n.º** 11/16

**Termo de Aditamento n.º** 26/17, 25/18 e 12/19

**Objeto:** Assistência domiciliar, provida por profissional de enfermagem, auxiliar ou técnico de enfermagem, para efetuar assistência à saúde de paciente acamada e que necessita de cuidados domiciliares, em atendimento a Mandado Judicial.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.539.905/00031-04, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 25/01/2020.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 128.776,02 (cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e dois centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 663 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08750.10.301.1003.4026.3.3.90.39.34 FR 01.301-000.



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de janeiro de 2020

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**Ione Pereira de Sousa**  
Representante Legal

**AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI - EPP.**

Representante Legal:

RG nº

CPF



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/34886

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Azul Emergências Médicas Eireli - EPP.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 372/15

**Termo de Contrato nº** 11/16

**Termo de Aditamento nº** 26/17, 25/18, 12/19 e 026/2020

**Objeto:** Assistência domiciliar, provida por profissional de enfermagem, auxiliar ou técnico de enfermagem, para efetuar assistência à saúde de paciente acamada e que necessita de cuidados domiciliares, em atendimento a Mandado Judicial.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Paul M. Fey  
 Cargo: Ass. Técnico  
 CPF: 107 939 190-39 RG: 1791250-7  
 Data de Nascimento: 24/03/  
 Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
 E-mail institucional 16kumar@esurgin.sp.gov.br  
 E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
 Telefone(s): (19) 2116-0870  
 Assinatura: Paul Fey

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
 E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
 E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
 Telefone(s): \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: IONE PEREIRA DE SOUSA  
 Cargo: Administradora  
 CPF: 304 237.128-82 RG: 27064076-9  
 Data de Nascimento: 01/11/78  
 Endereço residencial: Av. Carlos de Campos 520 Pk  
 E-mail institucional: gerencia.financeiro@azuleemergencias.com.br  
 E-mail pessoal: Idem  
 Telefone(s): (19) 2207-7777 / 11-94257-3729  
 Assinatura: Boulo IONE PEREIRA DE SOUSA  
 Representante Legal

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.